

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Processos Seletivo

Processo SEI nº 2350.01.0000633/2021-92

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL ENEM-UEMG 2021 PARA OS CURSOS DE MÚSICA

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, recredenciada pela Resolução SEDECTES nº 59, de 28 de agosto de 2018, torna público o Edital Complementar ao Edital do processo seletivo de candidatos para os cursos de graduação presenciais da UEMG para ingresso no ano letivo de 2021, por meio de nota do Exame Nacional do Ensino Médio, para os candidatos aos cursos da Escola de Música.

1. DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

1.1 A seleção dos candidatos às vagas distribuídas nos cursos de Música, para ingresso no ano letivo de 2021, será realizada por meio de processo seletivo com base no melhor resultado obtido pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nas edições de 2018, 2019 e 2020 e da realização de provas de Habilidades Específicas, como forma complementar de seleção, conforme estabelecido no Edital ENEM-UEMG 2021.

1.2 Os candidatos tanto aos cursos de Música com Habilitação em Instrumento e Canto – Bacharelado e Licenciatura quanto ao curso de Música com Habilitação em Educação Musical Escolar – Licenciatura deverão realizar **02 (duas) Provas de Habilidades Específicas de caráter eliminatório, que, este ano, excepcionalmente, serão realizadas de maneira remota por meio do envio de vídeos postados no YouTube** e que serão avaliadas conforme os critérios apresentados no **Item 6** do EDITAL ENEM-UEMG 2021.

1.3 Cada candidato, **deverá submeter os links de seus vídeos do YouTube, em campo especificado na ÁREA DO CANDIDATO, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021**, conforme instruções contidas no ANEXO IV deste Edital Complementar.

1.4 As provas de Habilidades Específicas para **os cursos de Música com Habilitação em Instrumento e Canto – Bacharelado e Licenciatura** serão constituídas por:

a) PROVA 1: PERCEPÇÃO MUSICAL: SOLFEJO/RÍTMICA, que avalia a afinação, a coordenação motora, a expressividade e o conhecimento dos conteúdos musicais constantes do programa de prova.

b) PROVA 2: PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO, que avalia o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (afinação, estilo, caráter, fluência e expressividade).

1.5 As provas de Habilidades Específicas para o **curso de Música com Habilitação em Educação Musical Escolar – Licenciatura** serão constituídas por:

a) PROVA 1: PERCEPÇÃO MUSICAL: SOLFEJO/RÍTMICA, que avalia a afinação, a coordenação motora, a expressividade e o conhecimento dos conteúdos musicais constantes do programa de prova.

b) PROVA 2: PERFORMANCE MUSICAL, que avalia a afinação, a musicalidade, a expressividade e a desenvoltura do candidato.

1.6 A PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL - SOLFEJO/RÍTMICA para os cursos **Música com Habilitação em Instrumento e Canto - Bacharelado e Licenciatura e de Música com Habilitação em Educação Musical Escolar - Licenciatura** consta da execução de **2 (dois) trechos musicais escritos na clave de Sol**, que exigirá do candidato o conhecimento dos seguintes aspectos da teoria musical:

a) Duração/ritmo: Pulsação e métrica; Compassos simples com unidade semínima; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Ostinatos rítmicos; Figuras/células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Ponto de aumento; Anacruse;

b) Altura:

b.1) Para os candidatos aos cursos Música com Habilitação em Instrumento e Canto - Bacharelado e Licenciatura: Estruturas melódicas em escalas maiores e menores; Leitura absoluta e solfejo na clave de sol;

b.2) Para os candidatos aos cursos Música com Habilitação em Educação Musical Escolar - Licenciatura: Estruturas melódicas na escala de Dó Maior; Leitura absoluta e solfejo na clave de sol.

c) Timbre: Timbres dos instrumentos musicais.

1.6.1 Os dois trechos musicais serão disponibilizados em partitura (no formato PDF) e áudio gravado (no formato MP3), **no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, na ÁREA DO CANDIDATO**, onde constarão os elementos musicais, considerando a bibliografia contida no ANEXO I deste Edital Complementar.

1.6.2 Na execução dos dois trechos musicais, o candidato deverá cantar as melodias com os nomes das notas e, simultaneamente, realizar ação combinada, batimentos corporais utilizando mãos e/ou pés.

1.6.3 O candidato ao curso de **Licenciatura - Educação Musical Escolar** deverá cantar a escala e o arpejo de Dó Maior com os nomes das notas (na extensão de uma oitava), antes da realização de um dos solfejos, conforme instruções contidas na prova.

1.6.4 O candidato aos os cursos de **Bacharelado e Licenciatura - Instrumento e Canto** deverá executar os trechos musicais, sendo um em tonalidade maior e outro em tonalidade menor.

1.6.5 O candidato deverá gravar a execução da prova de percepção musical em vídeo, **sendo um vídeo para cada trecho musical**, conforme instruções contidas no **Item 2** deste Edital Complementar.

1.7 A prova **PRÁTICA DE INSTRUMENTO E CANTO** para os cursos de **Música com Habilitação em Instrumento e Canto - Bacharelado e Licenciatura**, constará da *performance* de repertório específico para canto e para cada instrumento, conforme programa contido no ANEXO II e ANEXO III deste Edital Complementar.

1.7.1 O candidato aos cursos de **Bacharelado e Licenciatura - Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.

1.7.2 O candidato ao curso de **Bacharelado e Licenciatura - Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor OU utilizando um *playback* gravado.

1.7.3 Tanto o pianista correpetidor quanto o *playback* são de inteira responsabilidade do candidato.

1.7.4 O candidato ao curso de **Bacharelado e Licenciatura – Canto**, deverá anexar cópia digitalizada da partitura de cada obra escolhida, em formato PDF, em campo especificado na ÁREA DO CANDIDATO.

1.7.5 Nos casos de **provas que exijam peças de livre escolha**, o candidato deverá anexar cópia digitalizada das partituras escolhidas, em formato PDF, em campo especificado na ÁREA DO CANDIDATO.

1.7.6 O candidato deverá gravar o repertório da prova prática em vídeo, **sendo um vídeo para cada peça do repertório**, conforme instruções contidas no **Item 2** deste Edital Complementar.

1.7.7 Cada candidato ao curso de Bacharelado - Instrumento e Canto dispõe de **até 10 (dez) minutos para a performance das peças de livre escolha**.

1.7.8 O candidato que não executar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas será automaticamente eliminado, conforme **Item 6.8** do Edital ENEM-UEMG 2021.

1.8 A prova de PERFORMANCE MUSICAL para o curso de **Música com Habilitação em Educação Musical Escolar – Licenciatura**, constará da apresentação de **uma peça de livre escolha** do candidato, com **duração entre 45 segundos e 1 minuto**, cantando e/ou tocando um instrumento musical.

1.8.1 O candidato deverá gravar o repertório da prova de performance musical em vídeo, conforme instruções contidas no **Item 2** deste Edital Complementar.

2. INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

2.1 O vídeo submetido para cada item das provas de Habilidades Específicas deverá ser resultado de uma **gravação contínua, isto é, sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo**, conforme **Item 6** do Edital ENEM-UEMG 2021.

2.2 A visualização do vídeo deve permitir facilmente a identificação do candidato.

2.3 O candidato deverá estar posicionado de corpo inteiro para a câmera durante toda a gravação da interpretação e deverá tomar o cuidado de não filmar contra a luz ou com iluminação insuficiente.

2.4 No início de cada vídeo o candidato deverá, obrigatoriamente, nessa ordem:

a) mostrar seu rosto em frente à câmera por, no mínimo, 5 segundos e dizer seu nome completo;

b) em seguida, apresentar para a câmera um documento oficial de identificação com foto em que conste o número do RG, segurando o documento por, no mínimo, 5 segundos para o verso e 5 segundos para o anverso, de forma que seja possível a banca possa examinar os

dados e conferir a identidade do candidato;

c) em seguida, anunciar qual trecho musical ou peça do repertório irá executar, conforme o programa das provas para o curso-habilitação – ANEXOS I, II e III deste Edital.

2.5 Para obter a referência da nota inicial dos solfejos na prova de PRECEPÇÃO MUSICAL, o candidato poderá utilizar um instrumento musical, desde que este permaneça visível durante a gravação.

2.6 Caso o candidato seja acompanhado por um correpetidor na realização da prova PRÁTICA DE CANTO, este também deverá permanecer visível durante toda a gravação.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao instrumento, ao equipamento de gravação, ao computador e à internet, com os quais realizará a gravação dos vídeos e envio dos *links* e documentos das provas de Habilidades Específicas, bem como a contratação de correpetidor, se for o caso.

2.8 O vídeo gravado pelo candidato e que foi disponibilizado para avaliação da banca examinadora **deverá ser mantido no sítio do YouTube até o final do processo seletivo.**

2.9 A validade do *link* de vídeo postado para avaliação na ÁREA DO CANDIDATO é de inteira responsabilidade do candidato.

2.10 Caso o vídeo não esteja acessível, a banca examinadora fará uma ocorrência relatando o fato e salvará um *print* da página para comprovar que o link está errado.

2.11 Durante o período de **entrega das provas de Habilidades Específicas, entre 17 a 26 de fevereiro de 2021**, o candidato poderá alterar os *links* dos vídeos e os arquivos em PDF, sendo válida apenas a última postagem realizada.

2.12 Após o término do período de entrega das provas de Habilidades Específicas, não será permitida a alteração de material ou reenvio de *links* dos vídeos e documentos.

2.13 Para auxiliar na identificação do número de vídeos e de partituras por prova, acesse o ANEXO V deste Edital.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da UEMG

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL - SOLFEJO/RÍTMICA

CURSOS DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO E CANTO - BACHARELADO E LICENCIATURA

CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR – LICENCIATURA

MAHLE, Ernst. **Vamos maninha**: músicas populares brasileiras. São Paulo: Ricordi, 1958.

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

DO CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO E CANTO - BACHARELADO

CANTO

Parte A: Escolher um estudo vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone – 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n.10 a 20);
- H. Panofka – 24 Progressive Vocalises, op. 85 (selecionar dentre as lições de n.1 a 12).

Parte B: Selecionar uma Ária (de Ópera, de Concerto, de Opereta, de Oratório, de Paixão, de Cantata ou de Missa cantada no idioma original da obra) de um dos seguintes compositores: H. Purcell; A. Vivaldi; G. F. Händel; J. S. Bach; J. Haydn; W. A. Mozart.

Parte C: Escolher um Lied (Canção Alemã) ou uma Mélodie Française (Canção Francesa) dentre os seguintes compositores:

- Lied (deverá ser cantado em alemão) – F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf;
- Mélodie Française (deverá ser cantada em francês) – G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn.

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores:

- C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CLARINETA

Parte A: C.M. von Weber, Concertino (Clarineta e Orquestra) Op. 26.

Parte B: Cirile Rose, Estudo n. 2.

Acesso nos endereços:

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/ce/IMSLP24817-PMLP06240-Klarinette.pdf>;

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>.

Parte C: Franz Anton Hoffmeister, Concerto para clarinete e orquestra (Primeiro movimento, disponível na Biblioteca da Escola de Música).

CONTRABAIXO

Parte A: F. Simandl - Um estudo que inclua a sétima posição do método New Method for the Double Bass, book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Um movimento rápido ou um movimento lento de uma sonata barroca.

FAGOTE

Parte A: Um estudo (à escolha do candidato) do método Weissenborn, Op. 8, Volume 2.

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur/C major - 1º e 2º movimentos.

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

Parte A: J. S. Bach - 1º movimento (Allegro) da Sonata em Mi b maior.

Parte B: Taffanel e Gaubert – Estudo progressivo, n.1 (EP1), p.143.

OBOÉ

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc.

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento.

PIANO

Parte A: Uma peça de J. S. Bach a ser escolhida entre:

- “Invenções a 3 vozes” (Sinfonias);
- “O Cravo Bem Temperado” (um Prelúdio e Fuga do mesmo BWV);
- “Suítes Francesas” (dois movimentos da mesma suíte escolhida).

Parte B: Um movimento de “Sonata” (em andamento Allegretto ou mais rápido) de J. Haydn, W. A. Mozart ou L. van Beethoven. Obs.: “Sonatinas” não serão aceitas.

Parte C: Uma peça do período Romântico a ser escolhida entre:

- F. Mendelssohn: “Canções Sem Palavras”;
- E. Grieg: “Peças Líricas”;
- R. Schumann: “Álbum para a Juventude, op. 68” - II Parte (a partir da peça de número 19: “Pequeno Romance”).

SAXOFONE

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): A. Tcherpinnine - 1º movimento da Sonatina Sportive.

Peça para instrumento em Si b (saxofone soprano ou tenor): P. Harvey - 1º movimento do Concertino para Sax Soprano ou Tenor.

- Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: M. Mule - Estudo n.21 (Método 24 Études Faciles).

Parte C: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

Parte A: G. Gonella - Exercício n.8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

Parte A: W. A. Mozart - 1º movimento (Allegro) do Concerto n.3 em Mi bemol maior, K.447 (Trompa e Orquestra).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

Parte A: Haydn - Concerto em Mi b Maior, 2º movimento.

Parte B: Jean Baptist Arban - 119 Semiramide do Método Completo para Trompete.

TUBA

Parte A: A. V. Blazevich - Estudo n.18

Parte B: Carlos Gomes - Protofonia de O Guarany.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- R. Kreutzer – Estudo n.8 ou Estudo n.12 (“42 Studies for Viola” - edição Kalmus);
- L. Fuchs – Estudo No.3 (“Fifteen Characteristic Studies for Viola” – edição Oxford).

Parte C: J. S. Bach - Um prelúdio de uma das suítes para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte D: Primeiro movimento de um concerto para viola e orquestra, dentre os seguintes concertos:

- G.P. Telemann – Concerto em Sol Maior;
- J.C. Bach (H. Casadesus) – Concerto em Dó Menor;
- G.F. Haendel (H. Casadesus) – Concerto em Si Menor;
- F.A. Hoffmeister – Concerto em Ré Maior;
- C. Stamitz – Concerto em Ré Maior.

VIOLÃO

Parte A: Estudo nº 3, op. 60 – M. Carcassi.

Parte B: Uma das obras abaixo:*

- 1 Estudo (entre o 9 e o 15) – L. Brouwer;

- Prelúdio 3 – H. Villa-Lobos;
- Prelúdio 4 – H. Villa-Lobos;
- Dr. Sabe tudo – Dilermando Reis;
- Se ela perguntar – Dilermando Reis.

*Neste quesito o candidato deverá escolher e executar apenas uma dentre as obras listadas.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá encaminhar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”).

- 1) O candidato deverá preparar a escala e os arpejos na tonalidade de ré maior;
- 2) A escala e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada;
- 3) Divergências de execução com relação à estrutura da escala e dos arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão eliminatórias, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- R. Kreutzer: Estudo no. 8 (do livro “42 Studies”). Este estudo deve ser executado em détaché. Edição de referência: International Music Company;
- F. Mazas: Estudo Op. 36 n.7 (do livro “30 Etudes Spéciales”, Book I). Edição de referência: International Music Company.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/lkh4qfciszwj25j/Estudos%20Bacharelado%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com cadenza quando for o caso, a escolher entre:

- C. de Bériot: Concerto n.9 em lá menor, Op. 104;
- W.A. Mozart: Concerto n 3 em sol maior, K. 216 (cadenza de S. Franko);
- W.A. Mozart: Concerto n.4 em ré maior, K. 218 (cadenza de J. Joachim);
- W.A. Mozart: Concerto n.5 em lá maior, K. 219 (cadenza de J. Joachim);
- F. Seitz: Concerto n.3 em sol menor, Op. 12;
- G. Viotti: Concerto n.23 em sol maior.

Parte D: J. S. Bach: Gigue da Partita III em mi maior, BWV 1006.

VIOLONCELO

Parte A: Dotzauer - Estudo n.17 (113 Estudos, Volume 1).

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio e uma dança de uma suíte para violoncelo solo.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

ANEXO III

PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

DO CURSO DE MÚSICA COM HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO E CANTO - LICENCIATURA

CANTO

Parte A: Escolher um Estudo Vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone – 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n.10 a 20);
- H. Panofka – 24 Progressive Vocalises, op. 85 (selecionar dentre as lições de n.1 a 12).

Parte B: Selecionar uma peça da coleção de A. Parisotti, Arie antiche: ad una voce per canto e pianoforte (a coleção é dividida em 3 volumes e a peça deverá ser cantada em italiano).

Parte C: Escolher um Lied (Canção Alemã) ou uma Mélodie Française (Canção Francesa) dentre os seguintes compositores:

- Lied (deverá ser cantado em alemão) – F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf;
- Mélodie Française (deverá ser cantada em francês) – G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn.

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores:

- C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CLARINETA

Parte A: Cirile Rose, Estudo n.9

Acesso no endereço:

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>

Parte B: Osvaldo Lacerda, Melodia.

CONTRABAIXO

Parte A: F. Simandl - Um Estudo que inclua a quinta posição do método New Method for the Double Bass, Book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Um movimento rápido ou um movimento lento de uma sonata barroca.

FAGOTE

Parte A: Um estudo (à escolha do candidato) do método Weissenborn, Op. 8, Volume 2.

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur / C major - 1º e 2º movimentos.

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

Parte A: J. Andersen - Estudo em Lá menor, op. 41 n.2.

Parte B: Patáppio Silva – Idyllio.

OBOÉ

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc.

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento.

PIANO

Parte A: Um movimento de “Sonata” (em andamento Allegretto ou mais rápido) de J. Haydn, W. A. Mozart ou L. van Beethoven. Obs.: “Sonatinas” não serão aceitas.

Parte B: Uma peça de livre escolha dos períodos Barroco, Romântico ou Moderno. (Qualquer peça do repertório erudito não situada no período Clássico).

SAXOFONE

Parte A: Robert Planel - Suíte Romantique - 5º movimento: Conte de Noël.

Parte B: Marcel Mule - Exercício n.3, Método 24 Estudos Fáceis.

(Todos os candidatos deverão tocar as peças da Parte A e da Parte B, seja em saxofone tenor ou alto, independentemente da afinação do instrumento).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

Parte A: G. Gonella - Exercício n. 8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

Parte A: C. Saint-Saëns - Romance para Trompa e Piano, Op. 36.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

Parte A: Giuseppe Concone - Estudo Lírico para Trompete, n.1 (transcrição de John F. Sawyer).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TUBA

Parte A: V. Blazevich - Estudo n.20.

Parte B: Joannes Rochut - Estudos melódicos para trombone - n.21.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio ou um movimento de uma das suítes para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte C: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- F. Mazas - Estudo n.2 (“Etudes Speciales” Op. 36, Book 1);
- R. Kreutzer – Estudo n.8 (“42 Studies for Viola” - edição Kalmus).

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLÃO

Parte A: Estudo nº 3, op. 60 – M. Carcassi.

Parte B: Uma das obras abaixo:*

- 1 Estudo (entre o 9 e o 15) – L. Brouwer;
- Prelúdio 3 – H. Villa-Lobos;
- Prelúdio 4 – H. Villa-Lobos;
- Dr. Sabe tudo – Dilermando Reis;
- Se ela perguntar – Dilermando Reis.

*Neste quesito o candidato deverá escolher e executar apenas uma dentre as obras listadas.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá encaminhar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”):

1) O candidato deverá preparar a escala e os arpejos na tonalidade de ré maior;

2) A escala e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada.

3) Divergências de execução com relação à estrutura da escala e dos arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão eliminatórias, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- H. E. Kayser: Estudo Op. 20 n.18 (do livro “36 Etudes”). Este estudo deve ser executado em détaché. Edição de referência: International Music Company; e
- F. Wohlfahrt: Estudo Op. 45 n.42 (do livro “60 Etüden”). Edição de referência: Edition Peters.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/bjvbnjz1st77bbl/Estudos%20Licenciatura%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com cadenza quando for o caso, a escolher entre:

- J. B. Accolay: Concerto n.1 em lá menor;
- J. S. Bach: Concerto em lá menor, BWV 1041;
- J. S. Bach: Concerto em mi maior, BWV 1042;
- J. Haydn: Concerto em sol maior, Hob.VIIa: 4;
- O. Rieding: Concertino em sol maior, Op.24;
- Vivaldi: Concerto em lá menor, Op. 3, n.6.

Parte D: J. S. Bach: Gigue da Partita III em mi maior, BWV 1006.

VIOLONCELO

Parte A: Dotzauer - Estudo n.17 (113 Estudos, Volume 1).

Parte B: J. S. Bach - Um Prelúdio e uma Dança de uma suíte para violoncelo solo.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS *LINKS* DOS VÍDEOS PELO YOUTUBE

1. Acesse sua conta no site www.youtube.com (crie uma, se não possuir).
2. No menu lateral, clique na opção “Meu canal”;
3. Abaixo da barra de busca, clique na opção “Gerenciar Vídeos”;
4. No canto direito superior da página, clique no botão “Criar”;

5. Selecione a opção “Enviar vídeos”;
6. Clique em “Selecionar arquivos” e escolha o arquivo de seu computador e clique em “Abrir”;
7. Aguarde o vídeo ser carregado e processado;
8. Na área “Detalhes”, preencha: o “título” indicando o nome do trecho musical ou peça executada; a “Descrição” listando o repertório completo da prova à qual o vídeo se refere; identifique o público e clique no botão “próximo”;
9. Na área “elementos de vídeo” não faça nenhuma alteração e clique no botão “próximo”;
10. Na área “visibilidade” **selecione a opção “NÃO LISTADO”**;
11. Clique no botão “salvar”;
12. Copie o link que aparece na área de compartilhamento e cole no campo especificado na ÁREA DO CANDIDATO.
 - 12.1 Para cada link que o candidato informar, deverá ser dado um nome que identifique a peça executada no vídeo, considerando o programa de prova do curso de interesse.
 - 12.2 Para as peças de livre escolha e as peças da prova prática de CANTO, o candidato deverá anexar cópia digitalizada da partitura da peça executada no vídeo, sendo que cada documento poderá ter até 2MB e deverá ser apresentado em formato PDF.
13. O candidato poderá realizar o procedimento de postagem dos vídeos no YouTube seguindo outros tutoriais, desde que esteja garantida o acesso aos vídeos por meio de link pela banca examinadora.
14. A UEMG não se responsabiliza por alterações realizadas pelo YouTube em sua plataforma.

ANEXO V

NÚMERO DE VÍDEOS E PARTITURAS POR PROVA

CURSO: MÚSICA / BACHARELADO – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO		
Prova	Número de vídeos (<i>links</i>) a serem postados	Número de partituras (PDF) a serem enviadas
Prova 1: Percepção Musical – Solfejo/Rítmica	2	---
Prova 2: Prática de Instrumento e Canto		
Canto	4	4
Clarineta	3	---
Contrabaixo	2	---
Fagote	2	1
Flauta doce	2	1

Flauta transversal	2	---
Oboé	2	---
Piano	3	---
Saxofone	3	1
Trombone	2	1
Trompa	2	1
Trompete	2	---
Tuba	3	1
Viola de orquestra	4	---
Violão	3	1
Violino	4	---
Violoncelo	3	1
CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO		
Prova	Número de vídeos (<i>links</i>) a serem postados	Número de partituras (PDF) a serem enviadas
Prova 1: Percepção Musical – Solfejo/Rítmica	2	---
Prova 2: Prática de Instrumento e Canto		
Canto	4	4
Clarineta	2	---
Contrabaixo	2	---
Fagote	2	1
Flauta doce	2	1
Flauta transversal	2	---
Oboé	2	---
Piano	2	---
Saxofone	3	1
Trombone	2	1
Trompa	2	1
Trompete	2	1
Tuba	3	1
Viola de orquestra	4	1
Violão	3	1
Violino	4	---
Violoncelo	3	1
CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR		
Prova	Número de vídeo (<i>links</i>) a serem postados	
Prova 1: Percepção Musical – Solfejo/Rítmica	2	



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 29/01/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 29/01/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24832565** e o código CRC **742130C0**.